



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Decreto nº096 de 15 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente determina e resolve:

Considerando o requerimento realizado pela servidora pública municipal J. V, solicitando reintegração ao cargo por ela ocupado;

Considerando a atual condição da servidora;

Considerando que há época do pedido de exoneração, a servidora já se encontrava gestante;

Considerando o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição (ADCT) de 1988, que, desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto, a trabalhadora gestante tem direito garantido de estabilidade de emprego;

Considerando o parecer n.030/2023, emitido pela assessoria jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora J. V, ocupante de cargo temporário, nomeada através da Portaria n. 352/2021, para exercer a função de técnica de enfermagem, o qual foi nomeada através do Processo Seletivo 002/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Entre Rios, 15 de agosto de 2023

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito